



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 10/2023 – STM-CIT / TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para confecção de shaft em mdf para vários setores do TCE/RN, além de diversos móveis, conforme especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
1	ARMÁRIO PRA EMBUTIR TUBULAÇÃO DE AR-CONDICIONADO EM MDF BRANCO TX (50+23) x 230CM	unid	21,00	
2	MESA COM RODÍZIO EM MDF BRANCO TX CONF. PROJETO	unid	1,00	
3	PRATELEIRAS COM CANTONEIRAS IGUAL A EXISTENTE - 40x90CM	unid	2,00	
4	MÓVEL RECEPÇÃO EM MDF IGUAL AO EXISTENTE COM GAVETA E PORTA 60x40x52CM	unid	1,00	

Importa a presente proposta em R\$ _____ (_____ reais).

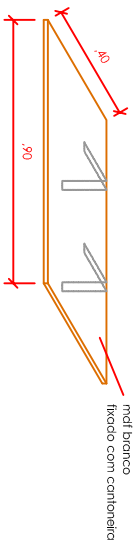
2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
- a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone: 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal de Contas - Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Natal, março de 2023.

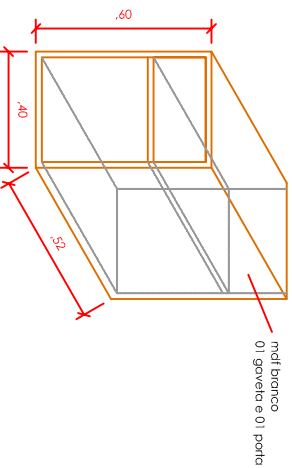
Atenciosamente,

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto – mat. 9960-0

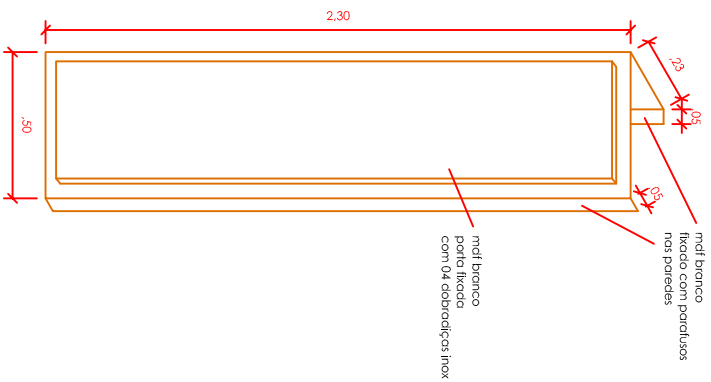
PRATELEIRA COM CANTONEIRA
01 unidade



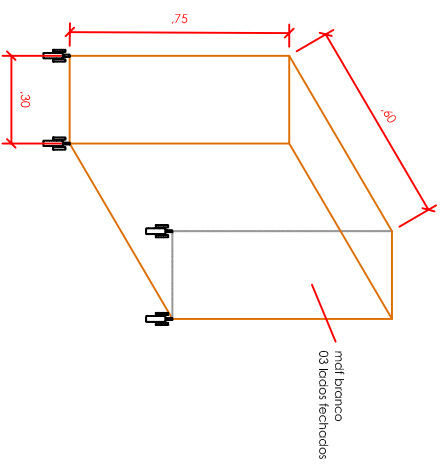
MOVEL EMBUTIDO MESA RECEPÇÃO
01 unidade



SHAFT PARA EMBUTIR TUBULAÇÃO
21 unidades



MESA COM RODIZIOS
01 unidade



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Elaboração de Shafts para fechamento de tubulação de ar condicionados em todos os locais onde foram feitos serviços de relocação de splits.

Mesa com rodízios e prateleira em mdf branco para apoio ao gabinete do conselheiro Paulo Roberto Alves, situado no 11º andar do Prédio sede.

Móvel para a recepção em mdf igual ao existente com gaveta e porta 60x40x52cm para apoio à recepção situado no térreo do Prédio sede.

2- JUSTIFICATIVA

A elaboração dos shafts manterá as tubulações devidamente protegidas evitando a depreciação dos equipamentos e tubos de refrigeração.

A mesa com rodízios e a prateleira em mdf, justifica-se para servir de apoio à assessoria do gabinete do Conselheiro Paulo Roberto.

Será elaborado um complemento para o móvel da recepção do pavimento térreo, para assegurar o bom desempenho no trabalho dos recepcionistas.

3- CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação.

4- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN

5- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ARMÁRIO PRA EMBUTIR TUBULAÇÃO DE ARCONDICIONADO EM MDF BRANCO TX (50+23) x230CM	UNID	21,00
02	MESA COM RODÍZIO EM MDF BRANCO TX CONF. PROJETO	UNID	1,00
03	PRATELEIRAS COM CANTONEIRAS IGUAL A EXISTENTE - 40x90CM	UNID	1,00
04	MÓVEL RECEPÇÃO EM MDF IGUAL AO EXISTENTE COM GAVETA E PORTA 60x40x52CM	UNID	1,00

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;

- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;

- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;

- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

7- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 40 Inciso XIV alínea “a” da Lei nº 8666/1993, atualizada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

9- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto
Mat. 9.960-0

Simone Rodrigues de Moraes
Coordenadora do STM/TC
Mat. 9.856-6

Natal, abril de 2023.

PESQUISA DE PREÇOS

Orgão: Setor Técnico de Manutenção/TCE/RN

Data: 03/04/23

Assunto: Pesquisa de preços para elaboração de 21 shafts em mdf e móveis diversos no TCE/RN

FORNECEDORES PESQUISADOS

Empresa 01:	SE Marceneiro Ltda	CNPJ:	17.150.378/0001-74
Endereço:	Rua Dep. Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 80	Fone: (84)	98887-5198
CEP:	E-mail: semarceneiro@gmail.com		
Empresa 02:	Marcenaria Nossa Senhora Da Guia	CNPJ:	06.994.912/0001-02
Endereço:	Rua São Leopoldo, 03 Cidade da Esperança - Natal/RN	Fone: (84)	3605-1895
CEP: 59071-370	E-mail: marcenaria_nsdaguia@gmail.com		
Empresa 03:	Taciana Móveis Planejados	CNPJ:	03.704.751/0001-87
Endereço:	Rua Interventor Mario Câmara, 2239 Dix Sept Rosado - Natal/RN	Fone: (84)	3086 6690
CEP: 59060-600	E-mail: taciana@tacionamoveis.com		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	01 prateleira em mdf com cantoneiras, 01 móvel embutido de mesa de recepção, 21 shafts para embutir tubulação ar em mdf branco com 01 porta de giro e dobradiças inox, 01 mesa em mdf branco com rodízios. Conforme projeto anexo.	1,00	R\$ 14.888,00	R\$ 19.744,00	R\$ 14.980,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.888,00	R\$ 19.744,00	R\$ 14.980,00

Com fundamento na parte final do parágrafo 1º do Art. 16

da resolução nº 004/2013-TCE, indicamos: **Empresa SE Marceneiro Ltda CNPJ: 17.150.378/0001-74**

Ofereceu a condição mais vantajosa no valor de : **R\$ 14.888,00**

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto

Simone Rodrigues Morais
Coordenadora CIT

SE MARCENEIRO LTDA

CNPJ:17150378000174

Endereço: Rua Dep. Joaquim Inácio de Carvalho Neto 80.

Contato: (84) 98887-5198 (Erivan) semarceneiro@gmail.com

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NATAL 03 de abril 2023

DESCRIÇÃO	Quanto.	VALOR UNIT.	A VALOR TOTAL
ARMÁRIO PRA EMBUTIR TUBULAÇÃO DE AR-CONDICIONADO EM MDF BRANCO TX.	21	R\$=638,00	R\$=13.398,00
MESA COM RODÍZIO EM MDF BRANCO TX	1	R\$=490,00	R\$=490,00
PRATELEIRAS COM CANTONEIRAS IGUAL A EXISTENTE	2	R\$=125,00	R\$=350,00
MÓVEL RECEPÇÃO EM MDF IGUAL AO EXISTENTE COM GAVETA E PORTA	1	R\$=650,00	R\$=650,00
			VALOR TOTAL R\$=14.888,00

ERIVAN OLIVEIRA BRITO

Gerente de produção

MARCENARIA NOSSA SENHORA DA GUIA

(84) 3605-1895

Rua são leopoldo, 03 - Cidade da Esperança - Natal-RN - 59071-370 - (84)99986-3923
marcenaria.nsdaguia@gmail.com

CNPJ 06.994.912/0001-02

ORDEM DE SERVICO 000840

Hora: 15:38 Data: 24/03/2023

Cliente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Endereço: RUA GETULIO VARGAS,690

CPF/Cnpj: 12.978.037/0001-78 Cpl:

-

Bairro: PETROPOLIS

Cidade: Natal

UF: RN CEP: 59012-360

Observações Gerais:

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

* 10 PARCELAS IGUAIS NO CARTÃO

* OU 5 PARCELAS COM 5% DE DESCONTO

* OU 10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO COM CHAVE PIX 84 99983923

* VALIDADE DO ORÇAMENTO 05 DIAS

Descrição do Item	Referencia Uni	Quant.	VL Unita	VL Total
ARMARIO PARA IMBUIR TUBULAÇÃO DE AR COND. MDF BRANCO TX (50+23) x 230CM		21,000	850,00	17.850,00
MESA COM RODIZIO EM MDF BRANCO TX 60x75x30CM	MT2	1,000	550,00	550,00
PRATELEIRAS COM CANTONEIRAS IGUAL A EXISTENTE 60x75x30CM		2,000	278,00	556,00
MOVEL RECEPÇÃO EM MDF IGUAL A EXISTENTE 60x40x52CM		1,000	788,00	788,00

Responsavel: Joailson

Situação Atual: Aguardando Autorização

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS R\$ 19.744,00

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 19.744,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado por a preferência aguardamos sua resposta ***

Visto _____

ORÇAMENTO

Natal/RN, 31 de Março de 2023

Cliente: Tribunal de Contas do RN(Nº 0052.18/2303311)

Email:

Ambiente(s): Diversos

Telefone: 84 98800-2434

Arquiteto(a): Hild Medeiros

Telefone: 84 98802-9023

Sr.(s), segue abaixo orçamento para execução da marcenaria e montagem de móveis em MDF conforme discriminado abaixo e referenciado em projeto:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prateleira em MDF branco com cantoneiras	und	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Móvel embutido na mesa de recepção	und	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Shaft para embutir tubulação em MDF branco com 1 porta de giro e dobradiças inox	und	21	R\$ 650,00	R\$ 13.650,00
Mesa em MDF branco com rodízios	und	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
			TOTAL	R\$ 14.980,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Após a entrega do serviço

R\$ 14.980,00

BANCO DO BRASIL

TACIMÓVEIS

Agência: 1588-1

Conta Corrente: 28.455-6

CNPJ – 03704751/0001-87

Prazo: 45 (quarenta) dias úteis contados a partir do empenho e liberação da área para montagem podendo ser entregue antes do prazo.

Observações:

- a) Estão incluídas no orçamento todas as fases do processo: da medição à montagem;
- b) Taciana Móveis Planejados não se responsabiliza pelas instalações de aparelhos elétricos, eletrônicos, tomadas e interruptores.
- c) Não estão inclusos no presente orçamento: Vidros, espelhos e puxadores externos;

Taciana Gonçalves

Rua Interventor Mário Câmara – 2239 – Dix-Sept Rosado – CEP- 59060-600 – Fone: 3086-6690 – Natal/RN

e-mail: taciana@tacianamoveis.com

Tel.: (84) 3086-6690/98896-1850

CNPJ – 03704751/0001-87 – INC. EST- 20.085.041-5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7835722
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SE MARCENEIRO LTDA**
CNPJ: **17.150.378/0001-74**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/04/2023** às **10:43:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.241.163**.

Validade até **31/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SE MARCENEIRO LTDA
CNPJ: 17.150.378/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:28 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **2B56.E622.0547.1786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.150.378/0001-74
Razão Social: SE MARCENEIRO LTDA
Endereço: R DEP JOAQUIM INACIO DE CARVALHO NETO 80 / NATAL / NATAL / RN / 59115-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102253473709898

Informação obtida em 05/04/2023 10:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2567407	Código de Validação: 360274172894	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 17.150.378/0001-74	Nome/Razão Social: SE MARCENEIRO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

203.069-1 - 17.150.378/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 3 de abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SE MARCENEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.150.378/0001-74

Certidão nº: 13865738/2023

Expedição: 03/04/2023, às 10:48:19

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SE MARCENEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.150.378/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.